

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.532, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RESJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELA LEI 2.252/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal pela Lei 2.252/2010, que passa a ser de R\$400,00 (quatrocentos reais), para todos os servidores efetivos, comissionados e contratados.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Lei 2.497, de 04 de setembro de 2015.

Itapecerica - MG, 28 de abril de 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

